



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 136 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ad referendum:**

Transferir para dia **18/12/2009 (sexta-feira)** a reunião ordinária do Conselho Universitário prevista para o dia 17/12/2009.

**Prof. Dr. Damião Duque de Farias**